



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1082 - Outubro/2024
Resolução- Nº 332/2024
(CD/FUFPI)

Teresina, 30 de Outubro de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 332, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o Contrato Acadêmico nº 21/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no uso de suas atribuições *ad referendum* e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.047436/2024-67;

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato Acadêmico nº 21/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é prestar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de Extensão intitulado “CONGRESSO MEIO-NORTE DE CANNABIS MEDICINAL”, aprovado pela Câmara de Extensão (CAMEX) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) em 27/09/2024, e cadastrado sob o código nº PJ09/2024-CCS-254-NVPJ/PG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 30 de outubro de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor